



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Ademar de Barros, 340 – Centro Porto Feliz SP
Tel/Fax (15) 3261-9000

LEI Nº 5.492 DE 29 DE JULHO DE 2016.

INSTITUI COMO EVENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ O DIA DA CAMINHADA OUTUBRO AZUL E ROSA, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ.

Projeto de Lei nº 46/2016 – Processo nº 3985/01/2016 – PMPF Vereadora Roselene Maria de Souza Santos - PSDB

LEVI RODRIGUES VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Reconhece como Evento Oficial do Município de Porto Feliz, o evento “**Caminhada Azul e Rosa**”, a ser realizado anualmente, no final de outubro/início de novembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 29 DE JULHO DE 2016.

LEVI RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EM
29 DE JULHO 2016.

RENATA PIAZZA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO